

Lei nº 1670 de 25.08.2014

ATA Nº. 07/2022 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDE GESTÃO 2021/2023

LOCAL: Secretaria Municipal de Assistência Social

DATA: 16/08/2022

HORÁRIO: 09:00 horas

1. PARTICIPANTES

1.1. CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES

1.1.1. Organizações Governamentais:

Sérgio Roberto da Silveira (Núcleo de Desenvolvimento Econômico Sustentável)

Ângelo Pereira Costa (Secretaria de Infraestrutura urb. Integração)

1.1.2. Organizações da Sociedade Civil Organizada:

Flávio Tascheck Rosa (Rotary Club)

Kátia dos Santos Berne (APAE)

Elisabeth Lasala Cidral (Associação Empresarial de SFS)

1.2. CONSELHEIROS SUPLENTE PRESENTES

1.2.1 Organizações Governamentais:

Não houve.

1.2.2. Organizações Não Governamentais:

Adelar Bobrowiec (Associação de Pais e Amigos de Austistas de SFS)

1.2.3 CONVIDADOS/VISITANTES

Luiz Antônio (Ambiental)

1.3. SECRETARIA EXECUTIVA

Cibele Katjá da Silva Costa (Coordenadora dos Conselhos)

2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

A reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDE, teve início na segunda chamada às 09:20h e término às 11:25h, com a presença dos conselheiros, convidados e da Secretária Executiva. O presidente Sérgio agradeceu a presença de todos os conselheiros.

3. JUSTIFICATIVAS

A conselheira Indiana justificou sua ausência sendo por motivos pessoais.

Lei nº 1670 de 25.08.2014

3. PAUTA DA REUNIÃO

1. Aprovação da ATA Anterior;
 2. Documentos Expedidos e Recebidos;
 3. Campanha Agosto Laranja;
 4. Projeto Pernas Solidárias;
 5. Plano de Ação do exercício de 2022 do COMDE;
 7. Assuntos Diversos.
-

4. APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR

Foi aprovada a ATA de nº 006, da reunião ordinária realizada dia 19 de julho do corrente ano, sem ressalvas.

5. DOCUMENTOS EXPEDIDOS E RECEBIDOS

5.1. DOCUMENTOS EXPEDIDOS

5.1.1. Ofício nº 026/2022 – encaminhado a Saúde C/C Chefe de Gabinete, referente a indicação de novos representantes para compor o COMDE.

5.1.2. Ofício nº 027/2022 – encaminhado a Educação C/C Chefe de Gabinete, referente a indicação de novos representantes para compor o COMDE.

5.1.3. Ofício nº 028/2022 – encaminhado a Prefeitura C/C ao Convênios, referente a revitalização da Praça do Acaraí.

5.1.4. Ofício nº 029/2022 – encaminhado a Ambiental, convidando para participar da próxima reunião ordinária do COMDE.

5.1.5. Ofício nº 030/2022 – encaminhado a SMAS, em resposta referente ao Ofício nº 078/2022.

5.1.6. Ofício nº 031/2022 – encaminhado ao SEINFRA, C/C Bombeiros, referente a acessibilidade nos departamentos públicos.

5.1.7. Ofício Circular nº 005/2022 – encaminhado a Secretaria de Fazenda, ao CONEDE e a AMUNESC, referente alteração na legislação.

5.2. DOCUMENTOS RECEBIDOS

5.2.1. E-mail – recebido do CONEDE, referente o evento do Agosto Laranja.

Lei nº 1670 de 25.08.2014

5.2.2. E-mail – recebido do CRAS Sandra Regina, referente a justificativa na reunião do COMDE.

5.2.3. Ofício nº 053/2022 – recebido do SEINFRA, referente a acessibilidade nos departamentos públicos.

5.2.4. Relatório – recebido do da Secretaria da Fazenda, em resposta ao Ofício Circular nº 005/2022 do COMDE.

5.3. RESOLUÇÕES

Não houve.

6. ASSUNTOS TRATADOS

6.1. CAMPANHA AGOSTO LARANJA

A Secretária Executiva ressaltou que o conselheiro Adelar informou que será na Câmara de Vereadores a ação, tendo como data inicial 22 à 26 de agosto do corrente ano. Destacou ainda que o COMDE ficará responsável pelo dia 25 de agosto, e terá representantes do Conselho Municipal das Pessoas com Deficiência de Joinville. Ressalta que é de extrema importância a participação de todos os conselheiros no dia do evento, como também nos demais dias. A conselheira Elizabeth ressaltou que no último ano quem participou foi ela, o presidente Sérgio e o conselheiro que estava atuando anteriormente Fernando. Sendo sugerido em o presidente Seu Sérgio abordar um pouco sobre o COMDE, a Elizabeth abordar um pouco sobre a Praia Acessível e os representantes do COMDE de Joinville abordarem sobre os Direitos e Deveres direcionando a Legislação Federal, sendo aprovado por unanimidade.

6.2. PROJETOS PERNAS SOLIDÁRIAS

Foi sugerido em deixar essa ação para o próximo exercício, devido não haver retorno da Sra. Fernanda, que contribuiria com esta ação.

6.3. PLANO DE AÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2022 DO COMDE

Foi analisado o Plano de Ação, sendo sugerido Ofício ao DEMTRAN solicitando parceria na Ação para o Dia Nacional da Luta da Pessoa com Deficiência, sendo deliberado em realizar uma Campanha de Conscientização para Vagas de Estacionamento com parceria

Lei nº 1670 de 25.08.2014

e apoio do DEMTRAN, no dia 21 de agosto do corrente ano, às 07:30h em frente ao Multiuso.

7. ASSUNTOS DIVERSOS

7.1. PARTICIPAÇÃO DO REPRESENTANTE DA AMBIENTAL

O presidente Sérgio ressaltou que algumas reuniões anteriores foi levantado na reunião do COMDE, algumas questões que envolvem a Empresa Ambiental onde foi deliberado ofício solicitando a presença de um representante para esclarecer as dúvidas. A conselheira Elisabeth destacou que foi levantado assuntos como: os contenedores estarem nos acessos errados dificultando a acessibilidade nas vias públicas, tendo um exemplo em frente a Padaria São Francisco, ressaltou ainda que foi realizado todo um trajeto pela Prefeitura em 2019/2020 e que atualmente essa situação está dificultando a acessibilidade nesses trechos. Destaca que a dúvida do conselho é se realmente é a Ambiental que deixa o contentor naquele local, ou é a prefeitura, ou até mesmo a população. O Sr. Luiz apresentou-se aos conselheiros presentes, e destacou que quando a população não destrói muda ele de local, informou ainda que perdeu dez contentores na praia essa semana devido a má utilização. Sugere ainda que caso continue essa problemática, o mesmo irá recolher esses contentores nesses locais. Informou que o município é bem atendido com coleta, tendo três vezes na semana não tendo a necessidade desses coletores. Destacou que a praia também é bem atendido não necessitando assim desse tipo de atendimento. A conselheira Elisabeth perguntou se são ofertadas capacitações aos profissionais, onde o mesmo informou que é realizada diariamente e que a mesma poderia confirmar indo até o local. A conselheira Elisabeth destaca também que a conselheira Indianara que não se faz presente nessa reunião, porém na última reunião levantou a seguinte questão, referente as lixeiras das residências, ressaltando a experiência da conselheira Indianara, que a mesma deixa a lixeira fechada, porém quando vêm os coletores eles retiram os sacos de lixo e não fecham novamente, podendo causar algum acidente ou quando fecham eles causam fortes batidos, questiona o representante da Ambiental se há alguma regra para os funcionários, se é realmente para eles fecharem após a coleta do lixo. O Sr. Luiz informou que eles são orientados a realizar esse procedimento de fechar após a coleta. A conselheira Elisabeth informou que na residência dela eles não realizam assim. O Sr. Luiz

Lei nº 1670 de 25.08.2014

destaca que somente poderá advertir seu funcionário se houver essa reclamação. O conselheiro Ângelo destaca que anteriormente as lixeiras tinham locais específicos e eram presas com cadeados, para não haver os deslocamentos pelos munícipes da mesma. O Sr. Luiz destacou que não é culpa da empresa. O conselheiro Ângelo destacou que também tem esse entendimento, sabe que não é a culpa da empresa ou do responsável pela empresa. O Sr. Luiz destaca que é contra em relação a prender as lixeiras, devido que são 400 contentores, daí seria 400 chaves também, sendo inviável dessa maneira. O conselheiro Ângelo destaca em relação ao período do circuito dos profissionais. Informou ainda que não é somente a população que retira do local, pois o mesmo presenciou mais do que uma vez, os coletores com o caminhão no meio da rua, sábado às 23:00h em frente a Padaria São Francisco, em frente ao Terminal, descarregam e simplesmente empurram os contentores, sendo presenciado diversas vezes. O Sr. Luiz questionou se em algum momento o mesmo ligou para a empresa direcionando essa reclamação. O conselheiro Ângelo informou que não, pois era em um sábado a noite, e ele também não é fiscal. O Sr. Luiz destaca que se a população não reclama, não há como resolver as demandas apontadas posteriormente. O conselheiro Ângelo ressalta que na gestão passada foram realizadas diversas reclamações com esse intuito, onde foi realizado uma vistoria em todo o território do centro juntamente com o superior do Sr. Luiz onde foi realizado um relatório dessas vistorias, destaca ainda que especificamente o motivo do convite ser estendido ao Sr. Luiz, foi um trajeto que anteriormente foi realizado todo um processo de acessibilidade no trecho do Centro e no meio da rota da acessibilidade há contentores impedindo a passagem das pessoas com cadeira de rodas, entre outras especificidades é totalmente incoerente. Ressalta ainda que uma cidade que quer ser turística e que investe na recuperação do patrimônio, tendo locais apropriados para a fixação desses contentores, porém primeiramente visualizamos não os pontos turísticos e sim esses contentores, isso é inadmissível, destaca ainda que não está apontando culpado e sim problemas. A conselheira Elizabeth questiona de qual forma o COMDE pode auxiliar nessa questão por meio de mobilização, ou com alguma ação específica. A conselheira Elizabeth sugere que seja divulgado o telefone para quando o munícipe se deparar com alguma situação dessa, possa realizar um contato ou denúncia, algo do tipo. O Sr. Luiz informou que a empresa pretende realizar esse ano uma divulgação maior referente essa demanda. A conselheira Elizabeth informou que o



Lei nº 1670 de 25.08.2014

Elisabeth Lasala Cidral

Adelar Bobrowiec

Cibele Katjá da Silva Costa
Secretária Executiva